

PORTARIA IBIPREV 15/2023

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Ibimirim/PE (IBIPREV), no uso de suas atribuições legais, considerando as normas contidas no Art. 57, Art 58, inciso I da Lei Municipal 591/2006 e Art. 40, §7º, inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 41/03, vem por este sucedâneo **RETIFICAR a Portaria nº 01/2023** nos seguintes termos:

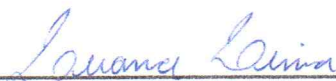
Art. 1º - Conceder **PENSÃO POR MORTE**, a contar de 18/12/2022, ao Sr. **ANTÔNIO HONÓRIO DA SILVA**, cônjuge e beneficiário e ao Sr. **ANTÔNIO TÁRCIO DE LIMA**, filho e beneficiário, da então servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA E SILVA**, com matrícula 182, falecida no dia 18/12/2022, a qual exercia o cargo de Professora I, Nível VI, Classe III, 150 horas, nos termos do Art. 40, § 7º da CF/88 Artigo 41, inciso I, artigo 42 e seu §1º, e art. 43, itens 1 e 4 da Lei Municipal 820/2021.

Art. 2º - O presente Ato **RETIFICA a Portaria Nº 01/2023** de 19 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua vigência para o dia 18 de dezembro de 2022.

Registre-se, Intime-se, Publique-se.

Ibimirim, 28 de agosto de 2023.



Luana Karla de Lima Silva
Diretora Presidente do IBIPREV